

Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 16/2023


Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise à proposta de emenda substitutiva apresentada ao no Projeto de Lei nº. 16/2023, mantêm seu parecer anterior, continuando como divergente o voto do vereador Paulo Cesar de Farias, emitindo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 16/2023.

É o parecer.


Castro, 16 de maio de 2.023.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Gerson Sutil
Presidente CCJ

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


José Otávio Nocera
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Joel Elias Fadel
Membro

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza
Presidente CDU

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Paulo Cesar de Farias
Membro